INDICAÇÃO N° 1713/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que a FEAPI - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí e a Secretaria Municipal de Saúde, criem em parceria um curso de libras para que os profissionais da saúde possam melhorar o atendimento as pessoas com deficiência auditiva

JUSTIFICATIVA:

O acesso das pessoas com deficiência aos serviços básicos no Brasil é precário. O deficiente auditivo tem maior dificuldade de interação com a sociedade, com isso, serviços como os de saúde necessitam que os profissionais conhecem e usam a Lei Brasileira de Sinais - LIBRAS, para dar qualidade ao atendimento de todos os cidadãos

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2019

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB